

# QUESTIONÁRIO:

## *Principais aspetos de verificação do Plano de Contingência para a COVID-19*

### **NOTA PRÉVIA:**

Este questionário tem como objetivo auxiliar as empresas na elaboração, ou atualização, do Plano de Contingência para a COVID-19 mediante a verificação dos principais aspetos que este Plano deve abordar esalvaguardar. O questionário permite ainda elaborar um registo que sistematiza o planeamento da empresa no âmbito da COVID-19.

Para o efeito, deverá seleccionar as medidas/situações abaixo indicadas que estão contempladas no Plano de Contingência para a COVID-19, e adicionar outras situações que considere de maior relevância no âmbito da resposta da empresa à COVID-19.

Este Questionário consta no Anexo 1 do documento "***Proteção e Promoção da Saúde dos Trabalhadores: Robustecer os Serviços de Saúde Ocupacional perante os desafios da COVID-19***", publicado pela Direção-Geral da Saúde – Programa Nacional de Saúde Ocupacional, em abril 2021. As diversas etapas deste Questionário encontram-se sistematizadas no referido documento.



### **DIAGNÓSTICO**

#### **1. Na construção do Plano de Contingência para a COVID-19:**

- 1.1. Foram identificadas as **necessidades e funções** da empresa, nomeadamente:
  - 1.1.1. As atividades a que se “podem recorrer” / “recorrem” a formas alternativas de trabalho ou derealização de tarefas.

[registre o número de trabalhadores que “podem recorrer” / “recorrem” ao teletrabalho]:

[registre o número de trabalhadores em equipas/turnos com configuração estável/fixa e “em espelho”]:

## QUESTIONÁRIO: principais aspetos de verificação do Plano de Contingência para a COVID-19

- 1.1.2. Os recursos essenciais (ex. fornecedores e prestadores de serviços).

[registre os fornecedores, prestadores de serviços e outros que utilizam as instalações da empresa e que necessitam de conhecer o Plano de Contingência]:

- 1.1.3. O número mínimo de trabalhadores (ex. por setor, departamento, programa, etc.) que é necessário para assegurar o funcionamento a empresa, garantindo todas as questões de SST/SO.

[registre o número mínimo de trabalhadores]:

- 1.2. Foram identificadas as **situações críticas**, nomeadamente em:

- 1.2.1. Áreas comuns da empresa [registre as principais]:
- 1.2.2. Zonas/circuitos da empresa [registre as/os principais]:
- 1.2.3. Atividades e/ou tarefas de trabalho [registre as principais]:
- 1.2.4. Períodos de trabalho [registre os principais]:
- 1.2.5. Deslocações (viagens) [registre as principais]:
- 1.2.6. Outras situações [registre quais]:

- 1.3. Foram identificados pelos Serviços de SST/SO os **trabalhadores de risco/vulneráveis** no âmbito da COVID-19, salvaguardando a confidencialidade da informação dos dados de saúde.

- 1.4. Foram recolhidas as **informações mais relevantes** para o Plano de Contingência, publicadas em legislação e em documentos de entidades oficiais.

[acrescente outras situações importantes a registar]:



### ELABORAÇÃO



### MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLO

## 2. As medidas de prevenção e controlo adotadas pela empresa no âmbito da COVID-19:

- 2.1. Tiveram por base um processo de análise, avaliação e gestão do risco.

- 2.2. Foram estabelecidas em estreita articulação com os Serviços de SST/SO.
- 2.3. O risco de exposição e de transmissão da infeção por SARS-CoV-2 integram a avaliação de risco realizada.
- 2.4. O impacte psicossocial da COVID-19 e as suas implicações na saúde e bem-estar dos trabalhadores integraram a avaliação de risco realizada.

[acrescente outras situações importantes a registar]:

### **3. O Plano de Contingência para a COVID-19:**

- 3.1. Determina as medidas de prevenção da transmissão da infeção por SARS-CoV-2, que incluem:
  - 3.1.1. (Re)organização do trabalho, nomeadamente pela:
    - 3.1.1.1. Adoção do teletrabalho/trabalho remoto;
    - 3.1.1.2. Reorganização de equipas/turnos (ex. configuração estável/fixa semanal);
    - 3.1.1.3. Desfasamento de horários de entrada e saída de trabalhadores;
    - 3.1.1.4. Outros [registe quais]:
  - 3.1.2. Limpeza e desinfeção de superfícies.
    - 3.1.2.1. Foi reforçado o plano de higiene e limpeza das instalações tendo em conta os riscos de transmissão do SARS-CoV-2.
    - 3.1.2.2. Está prevista a limpeza e desinfeção das instalações quando ocorra um caso confirmado na empresa.
    - 3.1.2.3. Outros [registe quais]:
  - 3.1.3. Distanciamento de segurança, nomeadamente através de:
    - 3.1.3.1. Marcações de distância de segurança;
    - 3.1.3.2. Barreiras físicas;
    - 3.1.3.3. Regras/conduitas seguras entre trabalhadores e entre estes e outras pessoas;
    - 3.1.3.4. Outros [registe quais]:
  - 3.1.4. Ventilação dos espaços.
    - 3.1.4.1. As medidas instituídas asseguram valores apropriados de caudal de ar novo no(s) edifício(s) da empresa;
    - 3.1.4.2. [Se aplicável]: Os meios mecânicos estão sujeitos a rigoroso programa de manutenção técnica.
    - 3.1.4.3. Outros [registe quais]:

## QUESTIONÁRIO: principais aspetos de verificação do Plano de Contingência para a COVID-19

- 3.1.5. Lavagem e desinfeção das mãos.
  - 3.1.5.1. Existem instalações e equipamentos suficientes e adequados para a lavagem e desinfeção das mãos.
  - 3.1.5.2. A reposição dos dispensadores com produto desinfetante de mãos está assegurada e está determinado a quem devem reportar os trabalhadores a sua falta.
  - 3.1.5.3. Outros [registe quais]:
  
- 3.1.6. Etiqueta respiratória.
  - 3.1.6.1. Foi transmitida informação aos trabalhadores sobre a importância etiqueta respiratória no contexto da COVID-19.
  - 3.1.6.2. Outros [registe quais]:
  
- 3.1.7. Auto monitorização de sintomas.
  - 3.1.7.1. Está preconizado que os trabalhadores devem auto monitorizar os sintomas da COVID-19 antes de se deslocarem para o trabalho e, quando existam sintomas, ficarem no domicílio e contactarem o SNS24, para além de avisarem a chefia.
  - 3.1.7.2. Outros [registe quais]:
  
- 3.1.8. Equipamentos de proteção individual (EPI).
  - 3.1.8.1. Está(ão) preconizado(s) o(s) EPI que os trabalhadores devem utilizar e em que situações e condições de trabalho.
  - 3.1.8.2. Está determinado a quem devem reportar os trabalhadores na falta de EPI ou quando estes, não sendo descartáveis, não se encontram devidamente higienizados/desinfetados.
  - 3.1.8.3. Outros [registe quais]:
  
- 3.1.9. (In)formação de SST e comunicação de risco.
  - 3.1.9.1. Todos os trabalhadores tiveram acesso a informação sobre a COVID-19.
  - 3.1.9.2. Em “pontos-chave” da empresa existem avisos/alertas sobre as medidas de prevenção da COVID-19.
  - 3.1.9.3. Outros [registe quais]:
  
- 3.2. Determina **medidas específicas** de prevenção da transmissão da SARS-COV-2/COVID-19 no local de trabalho da COVID-19 para:
  - 3.2.1. Áreas comuns da empresa [registe as principais]:
  - 3.2.2. Zonas/circuitos da empresa [registe as/os principais]:
  - 3.2.3. Atividades e/ou tarefas de trabalho [registe as principais]:
  - 3.2.4. Pausas/períodos de trabalho [registe os principais]:
  - 3.2.5. Deslocações (viagens) [registe os principais]:
  - 3.2.6. Outras situações [registe quais]:
  
- 3.3. Determina **outras medidas de prevenção** da COVID-19 associadas a outros riscos (ex. psicossocial).

- 3.4. Integra as **medidas específicas** de prevenção da COVID-19 para trabalhadores expostos / grupos de risco ou vulneráveis, designadamente as recomendadas pelos Serviços de Saúde do Trabalho.
- 3.5. Considera a apreciação e **feedback** dos trabalhadores, e dos seus representantes, às medidas de prevenção da COVID-19.

[acrescente outras situações importantes a registar]:



#### **PROCEDIMENTOS DE RESPOSTA E ATUAÇÃO**

#### **4.** Na situação de **trabalhador com sintomas/caso possível** o Plano de Contingência para a COVID-19:

- 4.1. Determina um procedimento de resposta de acordo com o preconizado na Orientação n.º 006/2020, da DGS.
- 4.2. Prevê a necessária assistência/auxílio ao trabalhador com sintomas, sempre que necessário.
- 4.3. Preconiza a comunicação da situação (após um caso possível):
  - 4.3.1. Aos trabalhadores;
  - 4.3.2. Aos respetivos Serviços de SST/SO.
- 4.4. Prevê a confirmação das medidas de prevenção definidas no Plano (após um caso possível).

[acrescente outras situações importantes a registar]:

#### **5.** Perante um **caso confirmado**, o Plano de Contingência para a COVID-19:

- 5.1. Determina um procedimento de resposta de acordo com o preconizado na Orientação n.º 006/2020, da DGS.
- 5.2. Preconiza a comunicação da situação:
  - 5.2.1. Aos trabalhadores;
  - 5.2.2. Ao médico do trabalho responsável pela vigilância da saúde do trabalhador em causa.
- 5.3. Estabelece a realização de uma nova avaliação de risco visando reavaliar as medidas

preventivas estabelecidas no âmbito da COVID-19.

[acrescente outras situações importantes a registar]:

**6.** O Plano de Contingência para a COVID-19, no âmbito da **deteção ativa e precoce de casos de infeção** por SARS-CoV-2:

6.1. Prevê a existência de listagem dos grupos/equipas da empresa, visando agilizar eventuais processos de investigação epidemiológica e rastreio de contactos.

6.2. Contempla a cooperação da empresa com a Autoridade de Saúde Local/Equipa de Saúde Pública, designadamente na identificação de contactos, sempre que necessário/solicitado.

6.3. Prevê [se aplicável] rastreios regulares aos trabalhadores (assintomáticos) para SARS-CoV-2.

6.4. Contempla que o Serviço de Saúde do Trabalho realize exame ocasional após o regresso ao trabalho de trabalhador que tenha tido COVID-19.

[acrescente outras situações importantes a registar]:



**RESPONSABILIDADES E COMUNICAÇÃO**

**7.** No âmbito do **Plano de Contingência para a COVID-19:**

7.1. Está definido o coordenador ou responsável principal pelo Plano de Contingência para a COVID-19.

7.2. Está definido a quem reportam os trabalhadores uma situação de sintomatologia compatível com COVID-19.

7.3. Está definido quem presta assistência a trabalhador com sintomas compatíveis com COVID-19, sempre que necessário.

7.4. Está definido como o empregador (ou seu representante) comunica aos trabalhadores (comunicação interna) a existência de caso possível ou caso confirmado.

7.5. Foi estabelecida uma estratégia para fornecer informações fiáveis e atualizadas aos trabalhadores sobre a COVID-19.

7.6. Está definido como a empresa informa os utilizadores das instalações (comunicação

externa) quanto às medidas instituídas para acesso e utilização das mesmas.

[acrescente outras situações importantes a registar]:



## **IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO**

### **8. No âmbito do Plano de Contingência para a COVID-19:**

- 8.1. A empresa deu conhecimento do Plano de Contingência para a COVID-19, ou de qualquer revisão existente, a todos os trabalhadores.
- 8.2. A empresa informou os prestadores de serviços, fornecedores, clientes, utentes e outros sobre as medidas instituídas para acesso e utilização das instalações.
- 8.3. Foram adquiridos os equipamentos e produtos para a implementação das medidas de prevenção de combate à COVID-19.
- 8.4. Foi/foram definida(s) área(s) de isolamento (e respetivo(s) circuito(s)), cumprindo esta(s) os requisitos estabelecidos na Orientação n.º 006/2020, da DGS.
- 8.5. São realizadas ações/sessões de informação para uma efetiva implementação do Plano de Contingência, registando-se os participantes das mesmas.
- 8.6. Está estabelecida uma partilha regular de pontos de situação no âmbito da COVID-19.
- 8.7. Foram comunicadas as regras e instruções específicas para determinadas situações críticas identificadas na fase de diagnóstico.

[acrescente outras situações importantes a registar]:



## MONITORIZAÇÃO

### 9. O Plano de Contingência para a COVID-19:

- 9.1. Determina a verificação de todas as medidas de prevenção e proteção estabelecidas e reavaliação periódica das mesmas.
- 9.2. Estabelece formas/meios de avaliar o impacto das medidas preventivas instituídas [registre quais]:
- 9.3. Prevê a atualização periódica do Plano de acordo com a fase epidémica da doença, o conhecimento técnico e científico, as medidas decretadas pelo Governo e o estado de atividade e funcionamento da empresa [registre a próxima data de revisão do Plano]:

[acrescente outras situações importantes a registar]:

## CONCLUSÃO

10. Registe os principais **constrangimentos** e **ações de melhoria** do Plano de Contingência para a COVID-19, decorrente da análise realizada nas questões anteriores:

Constrangimentos / Ações De Melhoria	Recursos necessários para ultrapassar os constrangimentos / implementar as ações de melhoria
-	-
-	-
-	-

Data:

Responsável(eis) pelo preenchimento: